PORTARIA CFO-SEC-21, de 10 de fevereiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representante do Conselho Federal de Odontologia na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, o Cirurgião-Dentista Marcos Luis Macedo de Santana (CRO-SE-371).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE